

**COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE**
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



www.cosern.com.br

COSERN 116
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU
DE FALA: 0800 281 0142
OUVIDORIA 0800 084 0404
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte
ARSEP: 0800 727 0167 -LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167-LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E MÓVEIS

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2ª VIA

DADOS DO CLIENTE

SENADO FEDERAL

CNPJ: 00.530.279/0001-15

ENDEREÇO

AT MORRO DE MAE LUIZA 2
TV SENADO

MAE LUIZA/AREA URBANA
59000-010 NATAL RN

DATA DE VENCIMENTO

21/08/2017

TOTAL A PAGAR (R\$)

13.759,66

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

26/07/2017

DATA DA APRESENTAÇÃO

28/07/2017

NÚMERO DA NOTA FISCAL

001261967

Série: U

CONTA CONTRATO

0856230686

Nº DO CLIENTE

3000995016

Nº DA INSTALAÇÃO

821809

CLASSIFICAÇÃO
A4 Convencional
PODER PUBLICO - FEDERAL

RESERVADO AO FISCO
BCC2.C66C.DEA0.A821.FF40.D36B.5BB1.4698

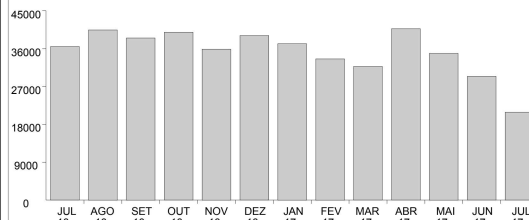
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Demanda Ativa(kW)	128,0000000	54,83441947	7.018,80
Demanda Reativa Excedente.(kVAR)	0,0000000	18,42000265	0,00
BANDEIRA AMARELA			
Consumo Ativo(kWh)	17.494,2900000	0,35982178	6.294,82
BANDEIRA VERDE			
Consumo Ativo(kWh)	3.370,8200000	0,33322250	1.123,23
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,0000000	0,29634259	0,00
Contribuição Iluminação Pública			165,81
Serviço de Entrega			1,60
Tributo Federal			844,60
TOTAL DA FATURA			13.759,66

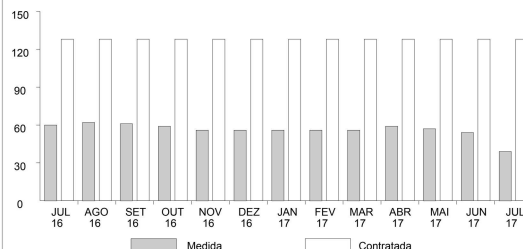
Pague suas contas em dia. Evite gastos desnecessários com multas, juros e taxas de religações. Lembramos que para sua maior comodidade e segurança, as contas de energia podem ser pagas através do Sistema de Débito Automático em Conta Corrente. Para efetuar o cadastramento neste sistema, dirija-se ao banco.

GRÁFICOS

Consumo Ativo em kWh



Demanda (Medida x Contratada) em kW



TARIFAS APLICADAS

Demanda Ativa(kW)	41,23000000
Demanda Reativa Excedente.(kVAR)	13,85000000
Consumo Ativo(kWh)-AMARELA	0,27055000
Consumo Ativo(kWh)-VERDE	0,25055000
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,22282000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO PIS/COFINS	%	VALOR DO IMPOSTO
14.436,85	18,00	2.598,63	14.436,85	1,21	174,68
					5,60
					808,46

Estrutura Tarifária Convencional com Medição
Apropriada, de acordo com o Art. 96 da
Res. ANEEL 414/2010.

**COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE**
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



www.cosern.com.br

COSERN 116
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU
DE FALA: 0800 281 0142
OUVIDORIA 0800 084 0404
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte
ARSEP: 0800 727 0167 -LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167-LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E MÓVEIS

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2ª VIA

DADOS DO CLIENTE

SENADO FEDERAL
CNPJ: 00.530.279/0001-15

DATA DE VENCIMENTO

21/08/2017

TOTAL A PAGAR (R\$)

13.759,66

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

26/07/2017

DATA DA APRESENTAÇÃO

28/07/2017

NÚMERO DA NOTA FISCAL

001261967

Série: U

CONTA CONTRATO

0856230686

Nº DO CLIENTE

3000995016

Nº DA INSTALAÇÃO

821809

CLASSIFICAÇÃO
A4 Convencional
PODER PUBLICO - FEDERAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	LEITURA		CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO / DEMANDA
	DE	ATÉ			
Nº medidor - 80020457 / Ciclo - 30/06/2017 a 26/07/2017 / Dias - 26					
Data	300617	260717			
Hora	114500	030000			
Consumo Ativo Total	677.050,00	686.532,00	1,80000		17.067,6000000
Demanda Máxima	0,00	528,00	0,07200		38,0200000
Consumo Reativo Total	433.123,00	435.331,00	1,80000		3.974,4000000
Consumo Reativo Excedente Total	6,00	6,00	1,80000		0,0000000
Demanda Máxima Corrigida	0,00	1.859,00	0,01800		33,4600000
Nº medidor - 80020457 / Ciclo - 26/06/2017 a 30/06/2017 / Dias - 4					
Data	260617	300617			
Hora	030000	114500			
Consumo Ativo Total	675.223,00	677.050,00	1,80000		3.288,6000000
Demanda Máxima	0,00	454,00	0,07200		32,6900000
Consumo Reativo Total	432.751,00	433.123,00	1,80000		669,6000000
Consumo Reativo Excedente Total	6,00	6,00	1,80000		0,0000000
Demanda Máxima Corrigida	0,00	0,00	0,01800		0,0000000

DADOS COMPLEMENTARES

Fator de Carga: 0,74

Acrescentar aos Consumos/Demandas Medidos a Perda de Transformação de: 2,50%

VALORES CONTRATADOS

Demanda: 128.00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA **25/08/2017**

**COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE**
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



www.cosern.com.br

COSERN 116
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU
DE FALA: 0800 281 0142
OUVIDORIA 0800 084 0404
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte
ARSEP: 0800 727 0167 -LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167-LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E MÓVEIS

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2ª VIA

DADOS DO CLIENTE

SENADO FEDERAL
CNPJ: 00.530.279/0001-15

DATA DE VENCIMENTO

21/08/2017

TOTAL A PAGAR (R\$)

13.759,66

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

26/07/2017

DATA DA APRESENTAÇÃO

28/07/2017

NÚMERO DA NOTA FISCAL

001261967

Série: U

CONTA CONTRATO

0856230686

Nº DO CLIENTE

3000995016

Nº DA INSTALAÇÃO

821809

CLASSIFICAÇÃO
A4 Convencional
PODER PÚBLICO - FEDERAL

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br.

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC - Nº. de horas sem Energia	LAGOA NOVA	mai/2017	3,68	7,36	14,73
FIC - Nº. de vezes sem Energia		0,0000	2,29	4,58	9,16
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,57	0,00	0,00
DICRI - Duração de Interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 9,77			

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 5.856,02

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
13800	12834	14490

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 21/08/2017	Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/206414-6	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 13.759,66	(-)Desconto/Abatimento
--------------------------------	---------------------------------	---	---------	------------	--	------------------------

(-)Outras Deduções (+)Mora/Multa p/ dia de atraso (+)Outros Acréscimos

Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica

Nosso Número 28191860009140874	Nº do Documento 18086001	(=)Valor Cobrado 13.759,66
--	------------------------------------	--------------------------------------

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00190.00009 02819.186004 09140.874174 2 72580001375966

Local do Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					21/08/2017	
Beneficiário					Agência/Cód. Beneficiário	
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE					3064-3/206414-6	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
26/07/2017	18086001		N	26/07/2017	28191860009140874	
Uso Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento	
	18	R\$	x		13.759,66	
Instruções					(-)Desconto/Abatimento	
1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEEL.					(-)Outras Deduções	
2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura - resolução 414/2010/ANEEL.					(+)Mora/Multa p/ dia de atraso	
3-Até o vencimento pagável na rede credenciada COSERN Serviços ou em qualquer agência da rede bancária.					(+)Outros Acréscimos	
4-Depois o vencimento pagável no banco domiciliado.					(=)Valor Cobrado	
5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos e Internet.					13.759,66	

Pagador
SENADO FEDERAL
00.530.279/0001-15
Sacador/Avalista

856230686

O PAGAMENTO DESTA NOTA FISCAL/FATURA
DEVE SER FEITO SOMENTE EM ESPÉCIE

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

